



CO/TA-01.04/2026

PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0013425-7

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 12.003/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO ACORDO GOOGLE, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBSCRIÇÃO DE SERVIÇOS DA TECNOLOGIA GOOGLE - LOTE 02, COMPOSTO PELA FAMÍLIA III "GMP" DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA (CO-04.03/2022)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **THIAGO HENRIQUE SCARABELLO BIROCCHI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.970-201-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 270.727.688-07, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.277.697-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.401.959-54.

CONTRATADA/INCORPORADA: IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., com sede na Av. Cidade Lima, nº 86, sala 402, bairro Santo Cristo, no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.220-710, inscrita no CNPJ sob nº 32.578.382/0001-21, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **CAIO FAGUNDES INÁCIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 119674190 DIC RJ e inscrito no CPF sob o nº 117.328.097-98.

INCORPORADORA: TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A., com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 1690, bairro Tamboré, no Município de Santana de Parnaíba, no Estado de São Paulo - CEP 06.543-001, inscrita no CNPJ sob nº 35.473.014/0001-07, neste ato representada por seus procuradores, Sr. **AQUILES ALCANTARA CHAN**, portador da Cédula de Identidade nº 100172568, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 972.828.047-53, e Sr. **FABIO CARNEIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.319.072-0, expedido pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.547.217-09.

Com fulcro no artigo 71, da Lei nº 13.303/2016, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-04.03/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-04.03/2022, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/03/2026 a

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo
Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-906 - São Paulo - SP



/prodamsP





CO/TA-01.04/2026

09/03/2027, alteração do valor contratual, adequação da garantia e assunção para nova empresa.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do presente Instrumento para o período ora prorrogado é de R\$ 3.944.295,00 (três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais), conforme planilha financeira (doc. SEI nº 151897516).

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-04.03/2022, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 10/03/2026, a garantia contratual, cujo valor é de R\$ 197.214,75 (cento e noventa e sete mil, duzentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste Instrumento.

CLÁUSULA IV – DA SUCESSÃO EMPRESARIAL E ASSUNÇÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

4.1. Em decorrência da incorporação da IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. pela TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A., conforme atos societários devidamente registrados na Junta Comercial, a INCORPORADORA sucede a INCORPORADA, a título universal, em todos os seus direitos e obrigações, nos termos da legislação societária vigente, passando a assumir integralmente a posição de CONTRATADA no presente Termo Aditivo.

§1º. A sucessão empresarial caracteriza sucessão universal decorrente de reorganização societária, admitida pela Lei nº 13.303/2016, desde que preservadas as condições de habilitação e mantida a vantajosidade da contratação para a CONTRATANTE.

§2º. A INCORPORADORA declara e comprova que mantém todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira exigidas no procedimento licitatório que originou o presente ajuste, comprometendo-se a apresentar a documentação comprobatória atualizada, inclusive certidões de regularidade, nos termos da legislação aplicável e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE.

§4º. A INCORPORADORA responde integralmente pelos atos praticados e pelas obrigações assumidas desde a celebração do Contrato, inclusive por eventuais passivos, inadimplementos ou penalidades decorrentes de fatos anteriores à incorporação.

CLÁUSULA V – DO FATURAMENTO

5.1. Devido à sucessão empresarial e assunção da posição contratual supracitada na Cláusula IV deste instrumento, o faturamento do Contrato CO-04.03/2022 vincula-se à filial da TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 35.473.014/0012-60, com sede na Av. Cidade Lima, nº 86, sala 402, bairro Santo Cristo, no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.220-710.

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de Município de São Paulo
Rua Líbero Baduró, 425 - Centro - CEP: 01009-905 - São Paulo - SP



/ProdamSP





CO/TA-01.04/2026

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-04.03/2022 que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

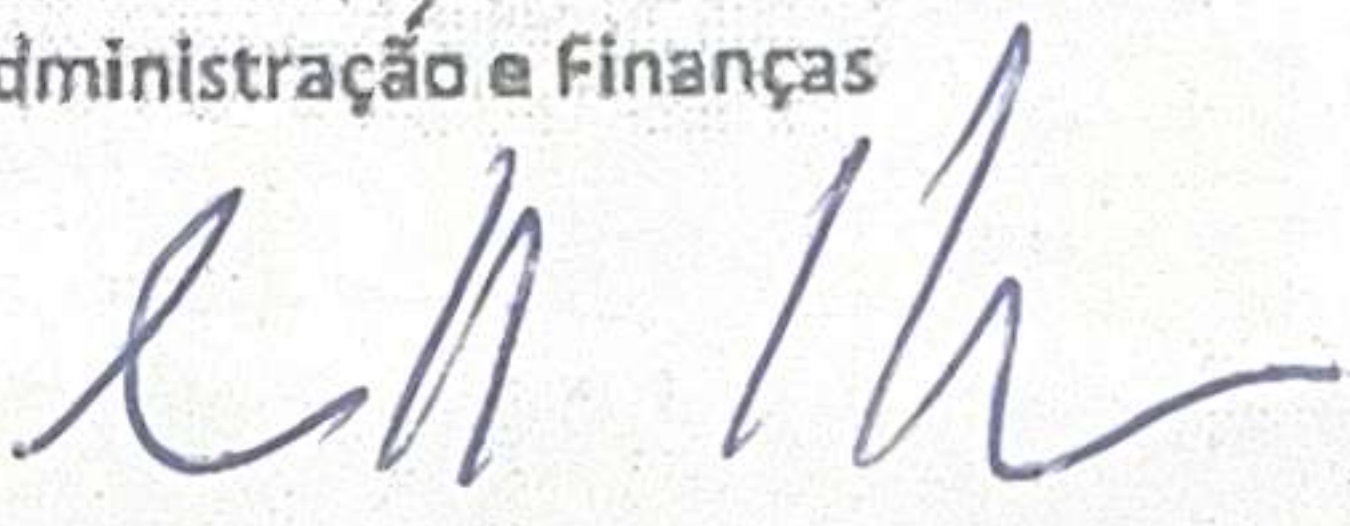
São Paulo/SP, 09 abril de 2026.

CONTRATANTE:



THIAGO HENRIQUE SCARABELLO BIROCCHI
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

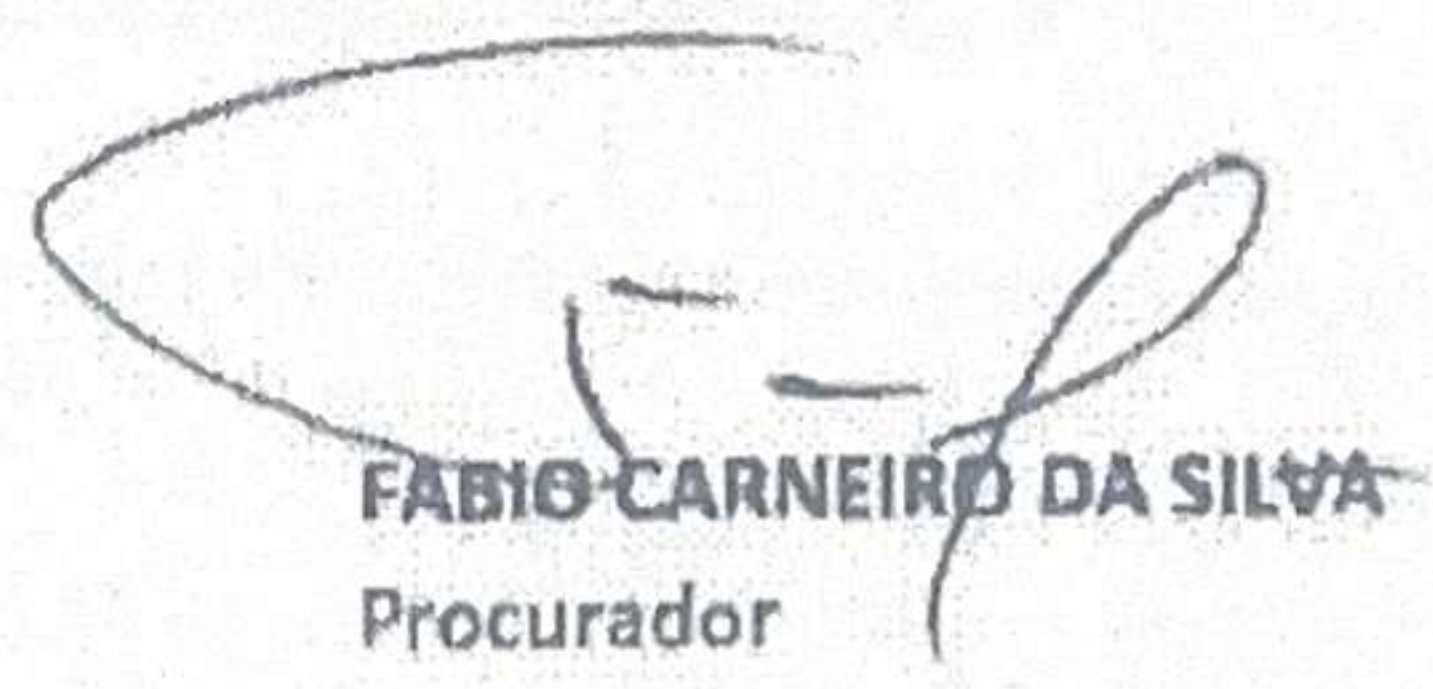

LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO
Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA/INCORPORADA:


CAIO FAGUNDES INÁCIO DA SILVA
Procurador

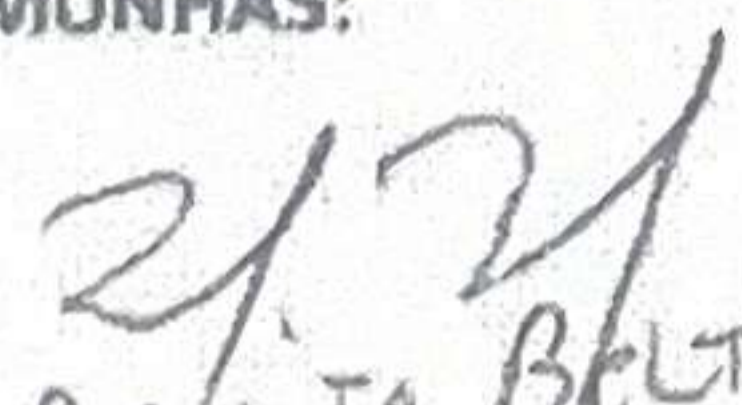
INCORPORADORA:


AQUILES ALCANTARA CHAN
Procurador


FABIO CARNEIRO DA SILVA
Procurador

TESTEMUNHAS:

1.


RENATO BELTRAMI
23.758/031-3

2.


CAROLINA BIACCHI
33549/054-2

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo
Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-905 - São Paulo - SP



/ProdamSP

Número de Solicitação 4165/2026.



PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-12.003/2021

Nº DO CONTRATO: C0-04.03/2022

CONTRATADA: IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Operacionalização do Acordo Google, para fornecimento de produtos e subscrição de serviços de tecnologia Google - Lote 02, composto pela Família III GMP de plataforma tecnológica.

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 10/03/2026 A 09/03/2027

MÊS	IPC-FIPE	
	ÍNDICE	ACUMULADO
mar/25	0,62%	0,62
abr/25	0,45%	1,07
mai/25	0,27%	1,35
jun/25	-0,08%	1,26
jul/25	0,28%	1,55
ago/25	0,04%	1,59
set/25	0,65%	2,25
out/25	0,27%	2,53
nov/25	0,20%	2,73
dez/25	0,32%	3,05
jan/26	0,21%	3,26
fev/26		3,48

CONFORME CLAUSULA IV - PREÇO

PERÍODO	TAXA (%)	VALOR	
		ESTIMADO	CONTRATADO
De 10/03/2024 A 09/03/2026	2,61	8.100.000,00	7.888.590,00
De 10/03/2026 A 09/03/2027	2,61	4.050.000,00	3.944.295,00

CONFORME CLAUSULA IV - PREÇO

VALOR TOTAL DO CONTRATATO **3.944.295,00**

CONFORME CLAUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO **197.214,75**

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Prorrogação de Vigência, conforme solicitação da GFC/NAC (151692399), Termo de Referência (145203013); Justificativa Técnica (145200335) e demais documentos anexados no SEI nº 7010.2021/0013425-7.

março-26 RAC

Handwritten initials and numbers: 21, 11, 8



Handwritten signature

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Material Médico Hospitalar

Objeto da licitação

Fornecimento de 330 unidades de capa para microscópio cirúrgico esteril com visor - 90 cm x 220 cm;

Processo

6210.2026/0006175-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

29/06/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0006175-0 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 657/2025 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora HOFFEN MEDIKA PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 28.697.047/0001-75, para o fornecimento de 330 unidades de capa para microscópio cirúrgico esteril com visor - 90 cm x 220 cm, no valor unitário de R\$ 29,00 e valor total de R\$ 9.570,00 (nove mil, quinhentos e setenta reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 3098/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.V - Após, encaminhar à Seção de Controle de Notas de Empenho para as providências pertinentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[158624778](#)

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Diretor Presidente: Francisco de Padovan Forbes

Rua Líbero Badaró, 425 -

11 3396-9000

E-MAIL: prodam@prodam.sp.gov.br

NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Comunicado (NP) | Documento: [160150325](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

AVISO DE RETOMADA DO CERTAME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.001/2026 (COMPRAS.GOV 92001/2026) - SEI Nº 7010.2026/0000283-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE NOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Pregoeiro designado para condução do certame em epígrafe comunica que a licitante originalmente vencedora, a FT SERVICE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA., regularmente convocada para formalização da contratação, recusou-se a assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido. Em razão desse fato, será CANCELADA a adjudicação e homologação publicada na edição de 27/05/2026 do Diário Oficial da Prefeitura da Cidade de São Paulo, em favor da referida empresa, e será RETOMADA a Sessão Pública, ocasião em que serão convocadas as licitantes remanescentes, nos termos do art. 75, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016, para prosseguimento do certame. A retomada da Sessão Pública ocorrerá em 06/07/2026, às 10 horas, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, disponível em <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160091612](#)

Data de Publicação

29/06/2026

GERÊNCIA JURÍDICO-CONSULTIVA E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160111910](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO/TA-01.04/2026

Contratado(a)

INCORPORADORA: TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

35.473.014/0001-07

Data da Assinatura

09/04/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-01.04/2026. PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0013425-7. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA/INCORPORADA: IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (CNPJ: 32.578.382/0001-21). INCORPORADORA: TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A. (CNPJ: 35.473.014/0001-07). OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-04.03/2022, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 10/03/2026 A 09/03/2027, ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, ADEQUAÇÃO DA GARANTIA E ASSUNÇÃO PARA NOVA EMPRESA. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 3.944.295,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

Data de Publicação

29/06/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160106254](#)

GERÊNCIA JURÍDICO-CONTENCIOSA

Penalidade (NP) | Documento: [160099792](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

TRÂNSITO EM JULGADO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS. Processo SEI nº: 7010.2026/0003365-4. Contrato nº: CO-04.03/2024. Recorrente: Consórcio JL Thomaz. A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, por intermédio de seus Diretores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO: 1) a Notificação Extrajudicial nº 11/2026, a Defesa Prévia da contratada, a Nota Técnica nº 03/2026 e